



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.731

De 17 de Outubro de 2023.

**DENOMINA DE RAQUEL DE SOUSA
MACEDO UMA DAS NOVAS RUAS DO
NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica denominada de **RAQUEL DE SOUSA MACEDO** uma das novas ruas do nosso Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional